



**PORTARIA CAU/SE nº 025 /2013, de 02 de dezembro de 2013.**

Cria e concede **Suprimento de Fundos Especial** em nome de **Aline Maria Gois da Paixão Santos**, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para custeio de pequenas despesas da Comissão de Políticas Públicas do CAU/SE, durante execução do Projeto "Dia do Arquiteto 2013".

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 12.378 de 31.12.2010, e pelo art. 21 do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – **Art. 1º** - Criar o Suprimento de Fundos Especial no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para custeio de pequenas despesas da Comissão de Políticas Públicas do CAU/SE durante a execução do Projeto do Dia do Arquiteto 2013;

**Art. 2º** - Nomear a servidora **Aline Maria Gois da Paixão Santos**, a ser detentora do referido Suprimentos de Fundos, com o fim a que se destina, correndo as despesas à conta do Orçamento vigente, devendo a prestação de contas ocorrer até o dia **20/12/2013**;

**Art. 3º** - Os valores e as Despesas correspondentes serão estabelecidos de acordo com o Ato de Concessão, nos limites estabelecidos na legislação vigente.

**Art. 4º.** A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 5º.** Cientifique-se e cumpra-se.

  
**Karinne Santiago Almeida Dantas**  
Presidente